

PLANO DE AÇÃO

DO

GRUPO AMIGOS DOS

AUTISTAS DE PETRÓPOLIS

2024



IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOME DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: GRUPO AMIGO DOS AUTISTAS DE PETRÓPOIS - GAAPE
CNPJ (Matriz e Filiais): 06.029.782/0001-78
E-MAIL INSTITUCIONAL: gaape@hotmail.com , gaape.servicosocial@hotmail.com
TELEFONE(S): (24) 22425381
ENDEREÇO (Matriz, Filiais e/ou Unidades): RUA SANTOS DUMONT, Nº 604, CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PETRÓPOLIS - RJ
CEP: 25.625-090

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O GAAPE (Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis) é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio ambiental, sem fins lucrativos, de duração indeterminada.

De acordo com o Estatuto, em seu Artigo 3º: O GAAPE tem como objetivo principal à promoção gratuita da saúde física, mental e inclusão social dos pacientes com Transtorno Autista e também com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento, bem como as suas respectivas famílias.

Parágrafo Único – A participação das famílias como elemento fundamental de resgate no processo de inclusão social e nos atendimentos clínicos, tanto dos pacientes como das mesmas, sendo esta a meta principal a ser seguida pelos profissionais, voluntários e do conselho diretor da instituição, assim como:

a) Atendimento clínico integral e multidisciplinar nas áreas de: Serviço Social, Psicologia, Inclusão Digital, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Artes, Educação Física, Fonoaudiologia, Oficina Terapêutica e Pedagógica.

- b) Atendimentos domiciliares que permitem diagnosticar a situação socioeconômica das famílias, bem como as necessidades, direitos dos especiais, potencialidades, recursos internos e da comunidade com os quais os grupos familiares interagem.
- c) Planejamento de ações sociais, que visem trazer uma total inclusão social das famílias e dos pacientes, promovendo a melhora na qualidade de vida, com uma orientação multidisciplinar.
- d) Promover palestras socioeducativas nas universidades, firmas, associações, sobre o Transtorno Autista e divulgação do trabalho realizado no GAAPE; com o objetivo de identificar, avaliar e recepcionar as demandas da comunidade e instituições, dentro do espectro do Transtorno Autista e Invasivo do Desenvolvimento, no município de Petrópolis.

Sendo assim, a finalidade estatutária da instituição volta-se para atuar conjuntamente com as políticas públicas, como rede socioassistencial do município de Petrópolis, proporcionando atendimento sócio clínico às pessoas com espectro do Transtorno Autista.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Realizar atendimento em equipe multidisciplinar em diversas áreas e políticas públicas, na oferta de cuidado integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e de suas respectivas famílias, com a finalidade de habilitação, reabilitação e inclusão social com o foco na convivência familiar e comunitária, evitando as violações de direitos da pessoa com deficiência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ofertar atendimentos especializados em diversas áreas como: assistência social, saúde e educação que garantam melhor qualidade de vida às pessoas com TEA;
- Ofertar programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais de cunho interdisciplinar visando a intersetorialidade como garantia de acesso do usuário com TEA e de suas famílias às políticas públicas;
- Realizar ações que visem a inclusão da pessoa com TEA na vida social e comunitária minimizando as barreiras de acesso;

- Fomentar estudos, pesquisas e capacitações com vistas a melhor compreensão do TEA na perspectiva de inovação no acompanhamento e na construção de novos direitos;
- Contribuir com a inclusão social da pessoa com deficiência (TEA);
- Realizar ações, atividades, atendimentos psicossociais, com o intuito de fortalecer a função protetiva da família para que não haja violações de direitos;

Entidades ou Organização de Assistência Social:

(x) De Atendimento () De Assessoramento () De Defesa e Garantia de Direitos

Entidade Oferta Serviços de Média Complexidade do SUAS

[X] Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

[x] Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Telemarketing	Divulgação das atividades e coleta de recursos.
Doações PF	Espontâneo de terceiros.
Reciclagem de Óleo	Ponto de recolhimento de óleo de cozinha usado, para empresas de transformação em biodiesel.
Convênios com os Setores Públicos e Privados.	SME – Secretaria Municipal de Educação. CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescente. FIA - Fundação da Infância e do Adolescente SMS – Secretaria de Saúde SAS– Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regulação Fundiária.

D. INFRA-ESTRUTURA/FÍSICA:

RECURSOS	QUANTIDADE
Sala exclusiva de administração	01
Sala exclusiva para coordenadores	01
Sala exclusiva para equipe técnica	01
Salas para atendimento em grupo	03
Salas para atendimento individualizado	11
Recepção	02
Banheiros	05
Copa/cozinha	01
Biblioteca	01
Brinquedoteca	01
Jardim/ parque/Pátio	01
Almoxarifado	01
Quadra de esporte	-
Quartos coletivos	-
Quartos individuais	-
Refeitório	-
Enfermaria	-
Lavanderia	-
Espaço para animais de estimação	-
Sala de repouso	01
Televisão	01
Telefone	01
Mobiliários (armários, cadeiras, mesas e outros)	Vários
Veículos para transporte de usuários e equipe.	-
Computadores	11
Datashow	01

DVD- vídeo cassete	01
Equipamento de som	01
Armários para guarda de pertences da equipe	-
Brinquedos e materiais pedagógicos e cultural	vários
Filmadora	-
Fogão	01
Geladeira/freezer	01
Impressora	03
Maquina Copiadora	03
Máquina de lavar roupa	-
Máquina fotográfica	-
Materiais esportivos	-
Micro-ondas	01
Acervo bibliográfico	01
Piscina	01
Sala externa/ famílias	01
Auditório/ externo	01

PÚBLICO ALVO: (*Identificação do público atendido, conforme gênero e faixa etária*).

O público alvo se constitui em dois grupos: o primeiro é composto por Crianças, adolescentes, jovens e adultos com TEA. Estimando -se para 2024, cerca de (trezentos de cinquenta) usuários nos atendimentos. O segundo grupo é composto pelos familiares e responsáveis, no qual complementa nossas ações, totalizando em torno de 700 (setecentos) usuários de forma direta e indireta.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
00-06	147
07-14	154
15-17	19
18-59	19

GÊNERO	QUANTIDADE
MASCULINO	270
FEMININO	69
QUANTIDADE TOTAL:	339

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

ESPECIFICIDADES:

PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO –

TEA

O GAAPE (Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis) é considerado um Centro de Referência no tratamento de Autismo. Poucos são os locais no Estado do Rio de Janeiro que oferecem atendimentos especializados para crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA. Dentre todos os estabelecimentos pesquisados, a maioria oferece seus serviços clínicos pagos. Outro aspecto observado é que não possui todos os atendimentos na mesma instituição, o que significa maior esforço para as famílias dos usuários no acesso aos acompanhamentos multidisciplinares.

Os atendimentos são realizados com propostas adequadas a realidade da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e serão descritos por setor: Associação Americana de Psiquiatria determina como Transtornos do Espectro Autista (TEA) condições onde são evidenciadas alterações comportamentais e alterações em aspectos da comunicação (que afetam a interação social). Na mais recente edição do Manual de Estatístico e diagnóstico (DSM-5) e com a intenção de possibilitar o diagnóstico clínico precoce a casos mais leves da patologia, os critérios exigidos para o diagnóstico clínico em casos de TEA foram diminuídos.

Desde a fundação da instituição, o GAAPE, idealizou um acompanhamento multidisciplinar, ou seja, atendimento integral em defesa das garantias de direitos da pessoa Autista e de suas respectivas famílias. Nossa atuação vem antes de várias legislações atuais, que sem dúvida, avançaram na perspectiva do direito, no entanto, o GAAPE ao longo de sua trajetória vem lutando pela intersetorialidade das ações como prioridade.

Sendo assim, é necessário descrever como funciona o Programa de Atendimento em nossa unidade.

Partindo do princípio da intersetorialidade das políticas públicas por se pautarem em articulações entre sujeitos e setores sociais diversos e, portanto, de saberes, poderes e vontades diversas se apresentam como uma nova forma de trabalhar e de construir políticas públicas. Estas políticas devem possibilitar o enfrentamento das barreiras de acesso e devem produzir efeitos mais significativos para as pessoas com TEA. Estas ações permitem certa superação da fragmentação de conhecimentos e das estruturas sociais, apontando um novo arranjo para intervenção e participação para resolução de questões amplas e complexas que atravessam o cotidiano da pessoa com TEA. Trabalhar na intersetorialidade envolve a criação de espaços comunicativos e de negociações em diversas áreas para que os direitos sociais sejam efetivados. Nessa proposta, o público são as pessoas com TEA. A proteção social deve garantir as seguintesseguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

O GAAPE a partir de convênio com a Secretaria de Assistência Social do Município de Petrópolis, foi o pioneiro no atendimento integral às pessoas com TEA, objetivando a intersetorialidade nas políticas públicas com preponderância na **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. O convênio com o município é anterior a LEI MROSC, que altera as parcerias público privadas.

Neste sentido, é importante frisar que o Programa de Atendimento do GAAPE prevê habilitação, reabilitação, inclusão escolar e proteção social incluindo às três políticas públicas prioritárias na defesa e garantia de direitos da pessoa com TEA. Desta forma, os atendimentos são intersetoriais em um único espaço, evitando uma peregrinação das famílias em vários locais, diminuindo assim, à revitimização das pessoas com TEA e de suas famílias. Essa metodologia aplicada reduz às violações de direitos e garante acesso a convivência familiar e comunitária, pois oferta um ambiente de convivência para as próprias famílias que através de encontros semanais com outros pais, mães e responsáveis podem falar sobre suas dificuldades e limitações e refletir sobre superação.

O Programa é dividido em setores para melhor visualizar as atividades. Setor de Pedagogia, setor de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social, entre outras áreas que são essenciais e colaboram no desenvolvimento da pessoa com TEA. A instituição está sempre se aprimorando e implementando setores novos para melhoria da oferta de seu programa às pessoas com TEA. Cada setor possui sua especificidade no atendimento qualificado a crianças, adolescentes, jovens e adultos com TEA como descrição a seguir:

Fonoaudiologia

As alterações em aspectos da comunicação estão presentes em todos os casos de TEA, em variados graus de comprometimento, sendo, muitas vezes, os aspectos que chamam e atenção dos pais, levando a busca profissional.

O fonoaudiólogo, profissional capacitado a avaliar, tratar e orientar casos de alterações de fala e de linguagem deve ser capaz de identificar aspectos sinalizadores dos quadros de TEA precocemente, realizar os devidos encaminhamentos em busca de um diagnóstico diferencial, elaborar o plano terapêutico adequado, respeitando as diferenças de cada caso e orientar a família, cuidadores e escola sobre a importância da participação de todos, no processo terapêutico.

O Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis (GAAPE) é representado por uma equipe multidisciplinar onde o setor de Fonoaudiologia se compromete com a avaliação e tratamento de aspectos alterados da fala e da linguagem e a orientação a pais e demais profissionais, sobre os aspectos da comunicação comprometidos, previamente diagnosticados com TEA, os objetivos a serem alcançadas, suas reais capacidades e limitações.

Fisioterapia

Dependendo do comprometimento de cada criança, o objetivo da Fisioterapia em pacientes com TEA pode incluir habilidades motoras básicas, como sentar, rolar e ficar de pé. Em crianças maiores ou adolescentes, que já possuem essas habilidades, damos ênfase no equilíbrio, na coordenação motora e buscamos aprimorar a percepção visual e tátil para diminuir as reações anormais causadas por diferentes estímulos. Além disso, temos como objetivo, trabalhar com a psicomotricidade, já que esta é considerada uma ciência que atua no desenvolvimento do paciente em sua totalidade através de exercício do corpo e do movimento. Para os autistas, a psicomotricidade é uma abordagem que visa a constituição do esquema corporal, que é o responsável pelo reconhecimento que fazem do próprio corpo, do espaço e dos objetos que os rodeiam.

Psicomotricidade

A psicomotricidade é uma ciência que envolve o desenvolvimento das habilidades motoras, unindo os aspectos emocionais e cognitivos. Tem como objetivo melhorar as expressões coordenadas dos movimentos durante uma atividade ou uma tarefa sequencial. A psicomotricidade no autismo assume um papel muito importante, pois busca auxiliar a criança no aspecto sensorial, motor, linguístico, visual, espacial e corporal.

Psicologia

O trabalho com os autistas na área de psicologia está voltado principalmente em observar seu comportamento e intervir na superação de suas dificuldades. Esta intervenção terapêutica pode colaborar para diminuir os comportamentos indesejados, estimular o amadurecimento emocional e promover sua autonomia e independência. De maneira geral, os pacientes precisam ser estimulados na comunicação, na consciência corporal, na expressão de suas emoções, no enfrentamento de situações, no aumento da atenção e concentração e, no controle de seus impulsos. É através de atividades lúdicas que a psicologia pretende trabalhar o estabelecimento de regras e limites, o desenvolvimento das habilidades cognitivas, afetivas e sociais e a estimulação do seu autoconhecimento. O apoio e a orientação familiar também são fatores determinantes no desenvolvimento do paciente e na sua evolução durante o processo terapêutico, fazendo parte também dos objetivos a serem trabalhados.

Pedagogia

O setor Pedagógico visa desenvolver as competências relacionadas à aprendizagem de acordo com as peculiaridades de cada paciente. Para isso, inicialmente é realizada uma sondagem da aprendizagem, buscando identificar conhecimentos prévios, habilidades e lacunas a serem preenchidas, sempre procurando aproximar do que é esperado de acordo com a faixa etária de cada um. A partir daí, procura-se estimular estes aspectos, além de desenvolvimento social e cognitivo, comunicação verbal e não verbal capacidade de adaptação e resolução de comportamentos indesejáveis para assim priorizar a inclusão social, escolar e realizar um suporte educacional.

Oficina de linguagem

A maior parte dos autistas tem, em uma fase da vida, o comprometimento na linguagem verbal, conforme aponta a OMS. É muito comum a criança falar palavras soltas e repetidas, processo conhecido como ecolalia, onde são ditas palavras ou frases repetidas sem a função de se comunicar. Isso pode apresentar a desregulação emocional da pessoa por não conseguir se fazer entender pelos demais. Elas podem ter dificuldade em desenvolver habilidades de linguagem e entender o que os outros estão dizendo. Também costumam ter dificuldade para se comunicar de forma não verbal, por gestos, contato visual. Ensinar as crianças com TEA a melhorar suas habilidades de comunicação é essencial para ajudá-las a atingir seu pleno potencial. Existem muitas abordagens diferentes, mas o melhor programa de tratamento é aquele que começa cedo, durante os anos pré-escolares e considera os interesses da criança.

Deve abordar o comportamento da criança e suas habilidades de comunicação e reforçar as ações positivas. A maioria das crianças com TEA responde bem a programas especializados e estruturados. Os pais e cuidadores, bem como outros membros da família, devem estar envolvidos no tratamento para que ele se torne parte da rotina da criança.

Para as crianças mais novas, o objetivo do tratamento é estimular as habilidades de fala. Os pais e responsáveis podem ajudar seus filhos a conquistar essa meta, prestando atenção ao desenvolvimento da linguagem.

Inclusão Digital

O autista tem a capacidade de interagir e lidar com o computador como uma ferramenta que auxilia no progresso de aprendizagem, desenvolvendo um cognitivo de organização de pensamentos e a própria descoberta;

Estimula o domínio de comandos como: para frente, para traz, direita, esquerda, lateralidade e cores.

O autista antes de tudo é orientado (a) a conhecer e lidar com as partes do computador.

Hoje nós já ouvimos e vimos muitos interesses e ótimos resultados. Os softwares interativos visam desenvolver as potencialidades e diminuir as limitações físicas, mentais e sensoriais. Utilizando programas mais simples e sofisticados, apropriando ideias, habilidades e informações que influenciam na formação da identidade de concepção da realidade do mundo. O método LOGO é o que permite desenvolver o lógico dentro de situações em construir os conhecimentos. Permitindo

a interação direta das funções, incluindo atenção, percepção, compreensão, aprendizagem, memória, resolução de problemas, raciocínio, entre outras; com movimentos e efeitos prazerosos, alegres, envolventes para alcançar o objetivo proposto de filtrarem vários estímulos ao mesmo tempo. Possibilitando que comprehenda e relate com as atividades atribuídas, encontrando dessa inclusão, o que mudará? Com certeza o olhar, o acolher, a mudança, o novo e o diferente.

Nutrição

completar a equipe multiprofissional assegurando o atendimento individual e coletivo as pessoas de espectro autista que são atendidos pelo GAAPE e seus familiares que precisem de conhecimentos e acompanhamento relacionados à alimentação saudável e qualidade de vida. Elaborar cardápios semanais dentro das necessidades específicas; atender e acompanhar individualmente os pacientes autistas que necessitem de acompanhamento nutricional (casos de obesidade, desnutrição, alergias alimentares, constipação, entre outros). Ministrar palestras aos familiares e/ou salas de espera com intuito de auxiliar os cuidadores dos pacientes autistas; Recentemente, uma nova linha de pesquisas neurocientíficas sobre o autismo vem apontando disfunções em “neurônios-espelho”, tipo de célula cerebral ativada mais intensamente durante a observação de cenas sociais dotadas de conteúdo emocional (BRASIL, 2013).

Considerado no passado como genético e limitado ao cérebro, o autismo hoje está começando a ser visto como uma desordem imune e neuroinflamatório, podendo estar relacionado a fatores ambientais que podem desencadear a doença, tais como vacinas ou certas substâncias presentes em alimentos (AMY, 2001; MERCADANTE, 2009; KLIN, 2006).

Serviço Social

A intervenção do setor de Serviço Social possui duas linhas de atuação no GAAPE. Na primeira, atendimento individual às famílias através de entrevistas estruturadas (anamneses sociais), em que avaliamos as vulnerabilidades das famílias, proporcionando os acessos necessários aos serviços e benefícios garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social LOAS (Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993), e mais recentemente pela Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764, de 27 dezembro de 2012). As ações sócias educativas desenvolvidas em grupo têm como finalidade orientar, refletir, buscar

recursos coletivos de mobilização na melhoria dos serviços públicos e na efetivação políticas públicas nos diversos segmentos, principalmente na saúde, educação e assistência social.

Contribuindo no empoderamento coletivo quanto às garantias de direitos sociais efetivadas na constituição de 1988.

Neste sentido, a família é o núcleo de base que possibilita a inserção social dos usuários e seus familiares através da participação coletiva, principalmente no controle social das políticas públicas através dos conselhos. Na segunda linha de intervenção o Serviço Social desenvolve um trabalho interdisciplinar com os outros setores de atendimento institucional, dando suporte a equipe multidisciplinar no que tange às diversidades das configurações familiares e de suas dificuldades de acesso aos serviços que possam dificultar o processo terapêutico, desconstruindo o viés de culpabilização das famílias.

Musicoterapia

A musicoterapia é o uso de música e de seus elementos - som, ritmo, melodia e harmonia - para a reabilitação física, mental e social de indivíduos ou grupos. O musicoterapeuta pesquisa a relação do homem com os sons para criar métodos terapêuticos que visem a restabelecer o equilíbrio físico, psicológico e social do indivíduo. Ele utiliza instrumentos musicais, canto e ruídos para tratar pessoas com distúrbios da fala e da audição ou com deficiência mental. Atua na área de reabilitação motora, no restabelecimento das funções de acidentados ou pessoas com Autismo.

O objetivo desta prática é o uso terapêutico da música e/ou seus elementos por um profissional com um paciente ou grupo, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, aprendizagem, expressão, movimento, ou outros objetivos terapêuticos relevantes a fim de proporcionar o equilíbrio físico, mental, social ou cognitivo. O que se busca é restaurar as funções do indivíduo para alcançar uma melhor organização intra e interpessoal para assim melhorar sua qualidade de vida.



GAAPE

Grupo Amigos do Autista de Petrópolis

RECUSROS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Para facilitar será enviado em anexo conforme modelo disponibilizado pelo CMAS.

Quadro geral de atendimento na execução do Programa de Atendimento Intersetorial

Nome do Coordenador: Márcia da Silva Loureiro Tempo de Experiência: 22 anos

ADMINISTRAÇÃO // DIREÇÃO // ACOLHIMENTO	1	Claudia Maria Nogueira da Conceição
	2	Gabriel de Freitas Pereira
	3	Patricia Azevedo
	4	Marcos Cintra Ciqueira
	5	Márcia da Silva Loureiro
	6	Milton Loureiro
	7	Patrícia Paz Vieira
	8	Poliana Seabra Cerqueira
	9	Sonia Cristina Araujo Kling
	10	Victor Andres Escobar Aedo
PSICOMOTRICIDADE	11	Daniele dos Santos Nascimento
	12	Mayara França Silva de Paula
NUTRIÇÃO	13	Gabrielle Sant'anna Maia
	14	Juliana Gouvea Schaefer
	15	Nicole de Mello Vianna Gonçalves
	16	Thais Firmo Gonçalves Médici de Araújo Carrupt
	17	Viviane Cardoso Bernadino do Carmo
FISIOTERAPIA	18	Mariana Dias de Almeida Defelippe
	19	Renata Stumpf Gomes Branco
	21	Maria Lúcia
	22	Maristela Santos Pereira Lourenço
OFICINA DE LINGUAGEM	23	Rafaelle Kreischer Schmid
PSICOLOGIA	24	Andreza Almeida
	25	Beatriz Bispo de Almeida
	26	Tatiana Teixeira Peixoto
	27	Thaís Letícia Pereira
		Ana Paula Bernardes Lima
PEDAGOGIA	28	Liana de Abreu Batista da Silva
	29	Leticia Accioli
	30	Jucilana A. Amancio da Silva Felix

	31	Carla Sant'anna de Farias
	32	Bianca Reader
	33	Jeniffer Kobi da Rocha
	34	Larissa Ferreira Gomes Grijó
INCLUSÃO DIGITAL	35	Angela Rodrigues Machado do Amaral
MUSICOTERAPIA	36	Gabriel Rosa Moreira
SERVIÇO SOCIAL	37	Andrea Teixeira Freitas
	38	Gisele de Freitas de Carvalho
	39	Débora Almeida da Silva
Neurologista	40	Marcos Cintra

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todos os bairros e distritos de Petrópolis, assim como municípios adjacentes que não possui atendimentos especializados para crianças, adolescentes e jovens com TEA. A cada caso será analisado pela coordenação técnica.

OFERTAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da(s) Atividade(s) realizada(s): PROJETOS

PÚBLICO ALVO: (*Identificação do público atendido, conforme gênero e faixa etária*).

PÚBLICO ALVO:

CRIANÇAS - 0 a 11 anos	62
ADOLESCENTES - 12 a 18 anos	18
Número de abrangência do programa no ano de análise por este termo de parceria TOTAL -	80

Segundo o ECA em seu Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

[x] Crianças

[x] Adolescentes

[x] Pessoas com deficiência. **OBS: Todos atendidos pelo Projeto possuem TEA.**

ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA / ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

ESPECIFICIDADES DO PROJETO

O projeto visa o atendimento integral e defesa das garantias de direitos de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e de suas respectivas famílias. Nossa atuação pauta-se nas leis vigentes para às pessoas com deficiência e na resolução **Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, em que define:**

Art. 1º. Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como "inclusão à vida comunitária", adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

Nessa proposta, o público prioritário é crianças e adolescentes em risco social com TEA. A proteção social deve garantir os mínimos sociais para superação das expressões da questão social que atravessam a pessoa com deficiência, principalmente as que vivem em extrema vulnerabilidade. Muitas crianças devido a condição social não possuem acesso de forma igualitária aos atendimentos e políticas públicas setoriais. As diretrizes desse Projeto é oferta de **equidade as crianças e adolescentes com TEA.**

Essa parceria com a Fundação da Infância e da adolescência - FIA (órgão Estadual) visa a ampliação da demanda de acompanhamento em equipe multidisciplinar com foco nas famílias em maior vulnerabilidade e risco social. É a execução do **Programa de Atendimento** para um maior número de famílias, uma vez que a procura pelos atendimentos não comportam somente uma equipe, sendo necessário contratação de mais profissionais especializados em TEA. Portanto, é o enfrentamento articulado que visa integrar no mesmo espaço, às políticas públicas essenciais ao processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes com TEA em vulnerabilidade e risco social.

Neste sentido, oferta inclusão social com acesso à educação, à saúde e à proteção social, em um único lugar, evitando uma sobrecarga de deslocamento e cuidado familiar. O que isso significa? A família encontra em um único espaço todos os acessos necessários, adequados a realidade social das famílias. Desta forma, possuem a garantia de tratamento adequado em equipe multidisciplinar em diversas áreas do desenvolvimento, sendo respeitadas as especificidades das crianças e adolescentes com TEA, objetivando a oferta de cuidado integral.

Portanto, às ações e atividades, assim como às orientações sobre as legislações atuais são realizadas por todos da equipe. O Serviço Social monitora às violações de direitos, visando o acesso aos direitos sociais instituídos pelas legislações. O nosso acompanhamento visa à família como primeiro núcleo de proteção social dando suporte com atendimentos individuais e coletivos. Sendo assim, reduzimos o capacitismo, dando a este ser humano para a sociedade de forma que ele se sinta, verdadeiramente no processo de inclusão social, e um conforto às famílias em relação a diminuição das diferenças proporcionando equidade como princípio fundamental.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: (De acordo com a especificidade descritas acima por atividades)

A capacidade de atendimento varia de acordo com as disponibilidades de vagas para os profissionais e em consonância com o Plano de Atendimento Individual (PAI) em que são construídos a partir da avaliação da coordenadora técnica GERAL com as coordenações de apoio a coordenadora técnica para disponibilizar terapias de acordo com a necessidades identificadas para cada criança, adolescente com TEA. Neste sentido, a capacidade depende dos horários disponíveis de cada setor de atendimento, além da avaliação técnica de qual atendimento multiprofissional as crianças e adolescentes com TEA necessita.

RECUSROS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Para facilitar será enviado em anexo conforme modelo disponibilizado pelo CMAS.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

EQUIPE DE REFERÊNCIA PELA PARCERIA

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO
ANDREA CARVALHO DE FREITAS	FONOAUDIÓLOGA	CLT
BEATRIZ BISPO DE ALMEIDA	PSICÓLOGA	CLT

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA	PROFESSORA	CLT
MARCIA DA SILVA LOUREIRO	COORDENADORA	CLT
MILTON LOUREIRO	AUX. ESCRITÓRIO	CLT
PATRICIA PAZ VIEIRA	PEDAGOGA	CLT
RENATA STUMPF GOMES	FISIOTERAPEUTA	CLT
VIVIANE CARDOSO BERNARDINO	NUTRICIONISTA	CLT

OBS: CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO DA FIA DE ATENDIMENTO É O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL QUE ATUA NA INTEGRAÇÃO Á VIDA COMUNITÁRIA NOS DIVERSOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL INSERIDOS NOS ATENDIMENTOS DO GAAPE.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

[X] Sim

[] Não

[] Não se aplica

A porta de entrada para O **PROJETO** de atenção as crianças e adolescentes em risco social são: por demanda espontânea desde que a criança e adolescente seja pessoa com deficiência, especificamente com o transtorno do Espectro Autista – TEA, com laudo médico. Por encaminhamento da rede de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Petrópolis. Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS e outras Políticas Públicas.

OFERTAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da(s) Atividade(s) realizada(s): SERVIÇOS

PÚBLICO ALVO: (*Identificação do público atendido, conforme gênero e faixa etária*).

FAMÍLIAS	32
-----------------	-----------

Não é possível separar o público alvo conforme descrito acima. A oferta do serviço visa atender o quantitativo descrito.



Planejamento de Execução da Plano do Chamamento Público para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no GAAPE

- Segundas, quartas e sextas-feiras nos horários de 13:30 às 14:30 horas e de 15 às 16 horas.
OBS.: Dois grupos por dia de 3 a 4 meses de duração.

- Terças e quintas-feiras de 13:30 às 14:30 horas e de 15 às 16 horas.
OBS.: Dois grupos por dia de 3 a 4 meses de duração.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

INTEGRAR

ESPECIFICIDADES DO SERVIÇO (SCFV)

Título do Serviço:	
“Integrar”	
Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 04/2023/SASHARF. PROCESSO Nº 55517/2023	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Início - 2 de janeiro de 2024	Término - 1 de janeiro de 2025.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
O serviço visa proporcionar atendimentos aos familiares através de ações coletivas, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Família é um ciclo que inclui eventos significativos de desenvolvimentos: que abrange contextos históricos-sócio – culturais. O Autismo gera desconforto tanto para pessoa nas suas relações sociais, como no mundo

externo. Principalmente no meio familiar, onde a família passa a conviver com o diagnóstico, que por consequência são afetadas. O TEA leva a família a experimentar limitações adaptativas permanentes e desafiadoras, ao longo do tempo. O autismo coloca os pais frente a emoções negativas, por não ter uma criança como esperavam, e por isso tem o sentimento de desvalia por ter que viver com uma nova experiência. Levando a família a viver com rupturas de suas atividades, limitações que transformam suas vidas. Fazendo adquirir e unir as mudanças para melhor adequar a uma nova realidade. O comportamento dos autistas, somados à severidade do transtorno podem se transformar em estressores para as famílias. O autista tende a acarretar dificuldades na realização de tarefas simples, que são da fase de seu desenvolvimento. “Os familiares se veem diante da necessidade de lidar e enfrentar tais desafios impostos por suas dificuldades tendo que se adaptar a intensa dedicação e cuidados das necessidades do filho.” (DEMYER,1979). Por isso, não é surpreendente a consistência de estudos que mostram estresse agudo em famílias que possuem um membro com autismo.

Uma visão social de proteção, pressupõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que os sujeitos estão submetidos, bem como quais recursos contam para enfrentar tais situações com menor dano pessoal e social possível. Isso supõe conhecer os riscos e as possibilidades de enfrenta-los. Tudo isso significa que para efetivação da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família.

Nessa direção, a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia); de acolhida; e de convívio ou vivência familiar. Vamos destacar duas garantias, por acolhida, entende-se uma das seguranças primordiais da política de assistência social, visa olhar sem estigmas para a pobreza e realizar processos de reflexão do cotidiano vislumbrando mudanças da realidade social desses sujeitos de forma integral, principalmente quando há alguma restrição por conta de deficiência física ou mental. A segurança de vivência familiar supõe a não aceitação de situações de reclusão, perdas das relações e direito a convivência familiar e comunitária.

A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. Consequentemente, para alcançarmos esses parâmetros destacados até aqui é de suma importância o acolhimento e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a serem ofertados aos usuários com TEA e seus familiares.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços no que tange convivência, a socialização, e o acolhimento para que não haja o rompimento de seus vínculos.

Neste sentido, a proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem. Sob esse princípio é necessário a constituição de uma rede de serviços que cabe à Assistência Social prover, com vistas a conferir maior eficiência, eficácia e efetividade em sua atuação específica e na atuação intersetorial.

Sendo assim, a pessoa com TEA necessita da segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na qual diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

Dentro desse contexto, ressaltamos ainda, que os usuários com TEA e suas famílias do município de Petrópolis tiveram muitos agravamentos potencializados pela pandemia da COVID 19 e pela tragédia das chuvas em fevereiro e março de 2022.

Consideramos que esses eventos não foram superados, observamos em nosso cotidiano um aumento significativo das expressões da questão social no que tange ao desemprego, falta de moradia, insegurança alimentar e nutricional, além de perdas de familiares e amigos, isolamento social e perda de identidade pela saída de seus territórios. As consequências desses eventos ocasionaram uma grande procura por acompanhamento psicológico e social.

O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e de coletividade. Neste sentido, justifica -se o presente plano, pois visa à acolhida, escuta qualificada, orientação, grupos, rodas de conversa, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), com vistas ao desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, entre outras. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

Atualmente, há uma crescente procura por atendimentos especializados para as crianças e adolescentes com TEA, em função da legislação que garante o diagnóstico precoce cada vez mais famílias procuram pelo

atendimento. Hoje, temos um quantitativo de 304 crianças, adolescentes, jovens e adultos com TEA e suas respectivas famílias em acompanhamento.

Este plano abrangerá 32 famílias com TEA do município de Petrópolis, destacamos que os atendimentos e atividades são de natureza contínua, ofertando aos seus beneficiários atividades, ações e oportunidades de convivência e fortalecimento de vínculos, com intuito de suscitar reflexão sobre temas de interesse dos usuários, a partir de trocas das vivências, experiências e dificuldades, através da dinamização das relações, sentimento de empatia, vivências entre usuários, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade. Por tanto, justifica -se a oferta de Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos no GAAPE.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES	INDICADORES	RESULTADOS	DURAÇÃO	
Proporcionar convivência e fortalecimento de vínculos para 32 famílias;	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta semanal de grupos reflexivos com as famílias inseridas no GAAPE; - Realizar 3 ações socioeducativas; - Realizar 2 passeios no ano; 	Qualitativos e Quantitativos, conforme tabela 1 (objetivos específicos).	<ul style="list-style-type: none"> -Adesão e participação dos familiares e responsáveis; -Fortalecer a função protetiva das famílias minimizando as condições de vulnerabilidade e risco social; Promover uma melhor qualidade de vida e exercício da cidadania; 	Jan.2024	Dez. 2024

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: (De acordo com a especificidade descritas acima por atividades)

A capacidade mínima é executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 32 famílias inseridas no GAAPE. A proposta é tentar levar o serviço ao maior número de familiares da instituição. A equipe está tentando criar meios de ampliar a oferta como descrevemos no planejamento das ações nos grupos de atendimentos e nos horários identificados como necessários a execução do Serviço (SCFV).

RECUSROS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Para facilitar será enviado em anexo conforme modelo disponibilizado pelo CMAS.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Cargo	Formação Profissional	Carga Horária	Forma de Contratação	Quantidade
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	Bacharel em Serviço Social Especialista em atendimento a criança e Adolescente Vítima de violência Doméstica. Especialista em Trabalho Social com famílias Especialista em Instrumentalidade do Serviço Social e Técnicas Operativas.	12 horas	MEI	1
ASSISTENTE SOCIAL	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	20H	MEI	1
ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	20H	MEI	1
contador	Empresa	10h	Prestação de serviço	1

ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S): PROJETO

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TODOS OS ASPECTOS PARA UMA BOA APRENDIZAGEM NO TEA.

PÚBLICO ALVO:

CRIANÇAS - 0 a 11 anos	61
-------------------------------	-----------

ADOLESCENTES - 12 a 18 anos	14
Número de abrangência do programa no ano de análise	TOTAL - 75

ESPECIFICIDADES:

O acompanhamento Pedagógico Especializado no GAAPE tem como base promover o aprendizado em desenvolvimento do Autista na Inclusão Escolar. Para isso buscamos ter professoras especializadas em TEA, para colaborar no aprendizado dos Autistas, orientar seus familiares em relação às rotinas e atividades a serem feitas em casa, mas também realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Educação Especial, buscando uma melhoria no desenvolvimento escolar, melhorando desta forma o comportamento e permanência na escola, visando a promoção do aprendizado, da autonomia e adaptação do Autista, de conviver melhor no seio familiar e em sociedade reduzindo sua dependência diária em todos os níveis de complexidade.

METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA:

O setor de pedagogia, através de ações como intervenções individuais com os pais, salas de espera, palestras educativas no GAAPE, com uso de materiais adaptados, e programa de alfabetização através de inclusão digital para os autistas de grau severo, mas também a orientação quanto às dietas específicas ao tratamento do Autismo, que auxiliam nos comportamentos hiperativos, mas também colaboram para uma melhor concentração.

O setor de Pedagogia, inicialmente realiza uma entrevista inicial com os familiares, para levantar dados sobre: escola, ambiente familiar e social. Depois, realiza uma sondagem em todas as atividades Pedagógicas pertinentes ao desenvolvimento da criança/ ou adolescente em questão, levando sempre em conta o Grau de Autismo e alguma possível comorbidade associada.

Em mãos da entrevista e sondagem pedagógicas, a coordenadora se reúne com a equipe de Professoras e coordenadora técnica, para elaboração do Plano de Atendimento Individualizado, para então iniciar seus atendimentos Pedagógicos especializados.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: (De acordo com a especificidade descritas acima por atividades)

A Capacidade instalada depende do número de profissionais disponíveis para a oferta de inclusão escolar e currículos adaptados a necessidade de aprendizagem e interação social nas escolas públicas regulares do município de Petrópolis. O presente projeto prevê o atendimento para 75 crianças, adolescentes e jovens inseridos nas escolas e que são acompanhados pelo GAAPE.

RECUSROS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Para facilitar será enviado em anexo conforme modelo disponibilizado pelo CMAS.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO
PATRICIA PAZ	COORD. PEDAGOGICA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	10H	MEI
CLAUDIA M. CONCEIÇÃO	PROFESSORA	GRADUAÇÃO EM NORMAL SUPERIOR	20H	MEI
CARLA HENRIQUES	PROFESSORA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	20H	MEI
ELIANE FRANCISCO	PROFESSORA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	20H	MEI
LETÍCIA ACCIOLY	PROFESSORA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	20H	MEI
ANA PAULA BERNARDES	PROFESSORA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	20H	MEI
CARLA RANGEL	PEDAGOGA	CURSO AVANÇADO EM INFORMÁTICA	20H	MEI
ANGELA AMARAL	PROFESSORA	INFORMÁTICA	20H	MEI
SONIA KLING	CUIDADORA	ENS. MÉDIO	12H	MEI
MARISTELA LOURENÇO	ESPECIALISTA EM LINGUAGEM	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA	20H	MEI
PATRICIA AZEVEDO	ATIVIDADES DIÁRIA VIDA	GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	8H	MEI
CONTADOR	CONTADOR	GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE	20H	AUTÔNOMIA

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

[X] Municipal

[] Estadual

[] Nacional

RESULTADOS OBTIDOS:

RESULTADOS ESPERADOS	
QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS
<ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação de pessoas com deficiência por meio de inclusão escolar; - Melhor integração escola-família- social; - Acompanhamento pedagógico e inclusão digital; - Oferta de currículo adaptado para criança e adolescente com TEA em contra turno escolar; - Articulação com a educação especial do município para uma melhor inclusão escolar; - Melhorar a evasão escolar das pessoas com TEA; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento para 75 alunos da Rede Pública Municipal de Petrópolis com Autismo. - Os atendimentos Pedagógicos serão em 2 etapas 30 minutos cada. - Elaboração mensal de relatório de acompanhamento do projeto. - Manter pelo menos 70% dos alunos com TEA nas escolas regulares;

OFERTAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S): BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PÚBLICO ALVO: (*Identificação do público atendido, conforme gênero e faixa etária*).

Identificação do público atendido	Pessoas com TEA e seus familiares.
Gênero	Masculino e Feminino
Faixa Etária	<i>Todos inseridos no GAAPE e acompanhados</i>

***Todos os usuários em vulnerabilidade socioeconômica são acompanhados através do Programa de Atendimento.**

ESPECIFICIDADES:

É necessário conceituar vulnerabilidade social, a vulnerabilidade refere-se a capacidade de resposta diante de situações de risco ou constrangimentos. Assim, a questão básica é focar na limitação que o usuário, família ou sua rede de suporte dispõem para enfrentar riscos que implicam a perda de bem estar em suas vidas. Segundo a definição do Guia para Operacionalização de Princípios e Conceitos da PNAS/ SUAS, 2004. Essa conceituação reforça o comprometimento da instituição em promover a proteção social básica em consonância com a política pública de Assistência Social.

É necessário descrever a integração das ações de caráter eventual ou emergencial com as demais ações da instituição, visando o fortalecimento da rede de proteção e de promoção social. Com isso, cumprimos nossa missão e valores que é de promover ações continuadas de suporte a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e de suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade, de forma a garantir sua proteção social.

O avanço da regulamentação dos benefícios eventuais, conforme estabelece a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), deu-se em 2006, quando o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em atendimento ao parágrafo 1º, do art. 22 da Lei Orgânica aprovou a Resolução nº 212. No ano seguinte, o governo federal, em complemento as diretrizes do Conselho, editou o Decreto nº 6307. Tais iniciativas visaram propor critérios orientadores para a provisão dos benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social.

O decreto federal reafirma princípios fundamentais para realização dos benefícios eventuais no campo dos direitos em seu art. 2º que segue:

- I - Integração a rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
- II - Constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
- III - Proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação de contra partidas;
- IV - Adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social

- V - Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem com a de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
- VI - Garantia de igualdade de condições no acesso as informações e a fruição do benefício eventual;
- VII - Afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
- VIII - Ampla divulgação dos critérios para sua concessão;
- IX - Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Os princípios estabelecidos no decreto se configuram como fundamento para a regulação, organização e implementação dos benefícios eventuais, constituindo também em elemento basilar para a avaliação social e de repercussão no atendimento das necessidades básicas.

O Benefício Eventual é uma oferta relacionada a ocorrência de episódios atípicos na vida do cidadão, um momento de instabilidade; não é, portanto, uma atenção em relação a vivência continua de vulnerabilidade. Esse requer ações mais ampliadas no campo da proteção social composto por bens, serviços, programas, projetos, benefícios e equipamentos de várias políticas públicas.

A vulnerabilidade temporária é, portanto, uma vulnerabilidade momentânea, sem longa duração, resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada como o diagnóstico de TEA, afetando o cotidiano do indivíduo e de sua família. Nessa situação, as pessoas podem precisar de uma ação imediata para restabelecer as condições materiais de manutenção da vida cotidiana, assim como, o convívio familiar e comunitário, entre outras necessidades imateriais.

A oferta de benefício eventual nessa situação objetiva garantir o restabelecimento das Seguranças Sociais que foram comprometidas com o diagnóstico de câncer. Envolve o processo de acolhida recuperação da autonomia dos sujeitos sociais, promovendo tanto o acesso a bens materiais quanto imateriais. Neste sentido, a equipe de Serviço Social do GAAPE, realiza uma avaliação seguindo os critérios instituídos na Política Nacional de Assistência Social, assim como, nas Orientações Técnicas de Benefícios Eventuais do SUAS, para subsidiar as concessões de benefícios eventuais que a instituição dispõe aos usuários.

Desta forma, são concedidos benefícios eventuais quando há o recebimento de doações de cestas básicas, medicações, ou outros recursos que forem avaliados como uma necessidade não atendida e que proporcione uma melhor qualidade de vida para os usuários acompanhados pela equipe da instituição.

DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ, QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Ao longo do ano serão realizados grupos com os familiares em que a equipe de serviço social fará a escuta das necessidades não atendidas como forma de dar voz e identificar possíveis violações de direitos nas políticas públicas;
- Fomentar a capacidade de mobilização das famílias para que possam ser multiplicadoras de informações e de direitos;
- Estimular a participação social nos conselhos municipais;
- Realizar oficinas com propostas de criação de novos direitos da pessoa com TEA;
- Realizar pesquisa de satisfação sobre os programas, projetos, serviços e benefícios eventuais disponibilizados;
- As coordenações ficarão responsáveis em monitorar e avaliar a execução do presente plano de trabalho, além de manter suas redes sociais atualizada com transparência na execução de suas atividades.

Petrópolis, 26 DE Abril de 2024.

Victor Andres Escobar Aedo

Presidente do GAAPE.



RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

				Recursos financieros para 2024											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro		
SUS	0,00	0,00	0,00	42100,00	42100,00	42100,00	42100,00	42100,00	42100,00	42100,00	42100,00				
Verba Sec. Educação pago															
de funcionarios da area de pedagogia	16500,00	16500,00	16500,00	16500,00	16500,00	16500,00	16500,00	16500,00	16500,00	16500,00	16500,00				
FIA	17845,00	17845,00	17845,00	17845,00	17845,00	19685,00	17845,00	17845,00	17845,00	17845,00	17845,00				



Verba de catação de recursos	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00
Verba de CMDCA para	0,00	0,00	0,00	11111,10	11111,10	11111,10	11111,10	11111,10	11111,10	11111,10	11111,10	11111,10
TOTAL	36345,00	36345,00	36345,00	89556,10	89556,10	91396,10	89556,10	89556,10	89556,10	89556,10	89556,10	96246,12